



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ
HOSPITAL OPHIR LOYOLA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2025

Processo Administrativo Eletrônico Nº: E-2024/2403785

Este **AVISO** torna pública a realização de **DISPENSA ELETRÔNICA** para a contratação descrita abaixo com as seguintes regras:

CONTRATANTE	Estado do Pará Hospital Ophir Loyola CNPJ nº: 08.109.444/0001-71
Legislação	Lei Federal nº 14.133/21
Aplicável	Decreto Estadual nº 2.787/22
CONDIÇÕES PRELIMINARES	A Cotação Eletrônica/dispensa eletrônica realizar-se-á em sessão pública, conduzida pelo Coordenador/Agente de Contratação MOISÉS CARDOSO VAZ e sua equipe de apoio, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação), em todas as suas fases, a ser realizada no dia 14/05/2025 às de 14:00h às 17:00 (horário de Brasília) na plataforma do site: https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx e divulgada previamente no Portal http://www.compraspara.pa.gov.br ComprasPará e no Portal Nacional de Compras Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br .
OBJETO	AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS PARA TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA , conforme descrito no Termo de Referência (Anexo).

DESCRIÇÃO						
Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário de Referência	Total
1	CARMUSTINA 100MG F/A, PO LIOFILIZADO	007066-1	Frasco/ampola	65	R\$ 283,00	R\$ 18.385,00
2	LOMUSTINA 40MG	029869-7	Cápsula	130	R\$ 97,15	R\$ 12.629,50
3	MELFALANA 50MG/10ML, PÓ LIOFILIZADO [INJETÁVEL frasco-ampola]	197412-2	Frasco/ampola	100	R\$ 212,07	R\$ 21.207,00
VALOR GLOBAL TOTAL ESTIMADO**					R\$ 52.231,50	

HABILITAÇÃO	Decreto Estadual n. 2.787/2022 - “Art. 19. Para a habilitação do fornecedor melhor classificado serão exigidas,exclusivamente, as condições de que dispõe a Lei Federal nº 14.133, de 2021. § 1º A verificação dos documentos de que trata o caput deste artigo será realizada no Certificado de Registro Cadastral (CRC), emitido pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), ou em casos especiais os documentos relativos à habilitação poderão ser encaminhados em campo próprio disponível no Sistema de Dispensa Eletrônica, com regular anotação procedida pelo condutor do procedimento eletrônico junto à na ata da sessão.”
ADVERTÊNCIA	O proponente é responsável pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da dispensa eletrônica. A falsidade do documento apresentado ou de seu conteúdo implicará na desclassificação do seu proponente. Caso ele tenha sido o vencedor, o fato será punido com a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
Conflitos interpretativos e Omissões	As normas relativas a esta disputa eletrônica serão interpretadas em favor da ampliação da competição entre proponentes, desde que não comprometam a finalidade e a segurança da contratação. Os casos não previstos neste Aviso serão decididos pelo agente de contratação.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O vencedor, a classificação dos lances e demais informações desta cotação eletrônica constarão em ata divulgada no *Portal ComprasPará* e no *Portal Nacional de Compras Públicas*.

O presente Aviso fora modificado do padrão PGE/PA em virtude das peculiaridades do processo, visando dar maior clareza e transparência das condições de contratação, em conformidade com o estipulado pelo § 2º do Art. 3º do Decreto nº 2.939/23.

Belém, 08 de Maio de 2025

Coordenadores/Agente de Contratação do Certame

MOISÉS CARDOSO VAZ
Mat: 5945698/3

Equipe de Apoio

ANTONIO WILSON PESSOA JÚNIOR
MAT: 58141620-1

KARLA ERICA SOUZA LISBOA
MAT: 57190643-7

PAULO SAMUEL LINHARES FIGUEIRA
MAT: 5907683-1

RAFAEL DINIZ DA SILVA
MAT: 5956080-1

RODRIGO PEREIRA MOURA
MAT: 57214619-1

VITOR HUGO MAGNO MARTINS
MAT: 57224361-2